



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 40/99.

**EMENTA:** Aprova Calendário de Atividades dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” desta Universidade, correspondente ao ano letivo de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 41/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000982/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Calendário de Atividades dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” da Universidade Federal Rural de Pernambuco, anexado a presente Resolução, correspondente ao ano letivo de 1999, o qual foi elaborado sob a responsabilidade da Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000982/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de fevereiro de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =